

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

requer informações sobre o transporte público,  
pontos de ônibus e melhorias na mobilidade  
urbana do bairro jockey club

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- a) existe estudo técnico ou planejamento para instalação de ponto final de ônibus nas proximidades da unidade básica de saúde (ubs) do bairro, visando ampliar o atendimento e facilitar o acesso da população ao transporte coletivo?
- b) há previsão de aumento da frota de veículos e da frequência das linhas de ônibus que atendem o bairro, com detalhamento sobre horários, itinerários e eventuais adequações previstas no plano municipal de mobilidade urbana?
- c) há parceria ou previsão de investimento voltado à implantação de abrigos cobertos e acessíveis nos pontos de parada existentes, especialmente nas vias de maior fluxo de passageiros?

### JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390032003400330031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390032003400330031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

